

Pregão Eletrônico

980521.22020 .26407 .4599 .12327676845



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00002/2020

Às 10:00 horas do dia 26 de junho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 73/2019 de 01/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0306002/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uma Ambulância tipo 'A' para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera-PA.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

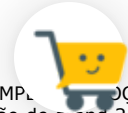
Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA

Descrição Complementar: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 225.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00**Aceito para:** AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 180.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - AMBULÂNCIA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.965.774/0001-36	AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	Sim	Não	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	25/06/2020 16:43:44
	Marca: FIAT Fabricante: FIAT Modelo / Versão: DUCATO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN						
35.774.957/0001-70	MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 180.000,0000	R\$ 180.000,0000	26/06/2020 08:11:56
	Marca: RENAULT Fabricante: RENAULT Modelo / Versão: MASTER L1H1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLIFICADO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na AVvertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de Oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada de 5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão de atend. p/ o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo						



exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

09.037.897/0001-00 ALFA COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 220.000,0000 R\$ 220.000,0000 25/06/2020
SERVICOS 15:16:20
AUTOMOTIVOS
LTDA

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO FURGAO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º navertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipad o c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de su porte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura esp ontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Adaptado para ambulância com as seguintes descrições: - vidros opacos padrão ambulância; - isolamento termo acústico de alta densidade; - janela padrão ambulância corrediça de comunicação entre cabine e ambulatório; - piso antiderrapante em fibra de vidro; - revestimento interno plástico reforçadom fibra de vidro na cor branca; - armário interno para medicamentos; maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; - banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; - suporte para soro e plasma; - iluminação interna led e iluminação externa; - ventilador/exaustor interno; - régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; - máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; - suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; - pega-mão fixado no teto; - sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; - sinalização visual

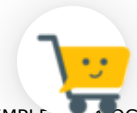
20.250.792/0001-60 CONCEITO Sim Sim 1 R\$ 220.000,0000 R\$ 220.000,0000 25/06/2020
ESCRITORIO 16:23:30
COMERCIO E
SERVICOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: RENAULT FURGÃO MASTER Ambulância

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipad o c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original



do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de su porte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Adaptado para ambulância com as seguintes descrições: - Vidros opacos padrão ambulância; - Isolamento termo acústico de alta densidade; - Janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; - Piso antiderrapante em fibra de vidro; - Revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; - Armário interno para medicamentos; - Banco tipo baú para no mínimo 01 pessoas, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; - Suporte para soro e plasma; - Iluminação interna led e iluminação externa; - Ventilador/exaustor interno; - Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; - Máscara nebulizador, aspirador e umidificador; - Suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; - Pega-mão fixado no teto; - Sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; - Sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; - Equipamento de comunicação; - "Cruzes" nos vidros das portas traseiras

04.747.226/0001-01 REVENAR Não Não 1 R\$ 220.000,0000 R\$ 220.000,0000 25/06/2020 17:11:31

REVENEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL S/A

Modelo / Versão: RENAULT MASTER FURGÃO L1H1 ADAPTADO EM AMBULÂNCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA TIPO A: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipad o c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfri/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembacador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de su porte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Adaptado para ambulância com as seguintes descrições: vidros opacos padrão ambulância; isolamento termo acústico de alta densidade; janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; piso antiderrapante em fibra de vidro; revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; armário interno para medicamentos; maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; suporte para soro e plasma; iluminação interna led e iluminação externa; ventilador/exaustor interno; régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; pega-mão fixado no teto; sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; sinalização visual externa; e demais especificações conforme Edital.

15.723.680/0001-49 GOMES VEICULOS Não Não 1 R\$ 220.000,0000 R\$ 220.000,0000 26/06/2020 09:43:39

Marca: renault

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: masterl1h1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN conforme o termo de referência do edital

29.016.738/0001-29 SANTA CATARINA Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 20/06/2020 09:43:39

Marca: RENAULT MASTER

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1/2020-2021

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3 E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO EDITAL.

30.557.436/0001-47 CONCEPT Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020
COMERCIAL E 10:41:55
SERVICOS EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA TIPO A Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mí. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. RENAULT MASTER

09.396.156/0001-08 POSITIVA - Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020
COMERCIO E 15:20:07
SERVICOS
LICITATORIOS -
EIRELI

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA TIPO A Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

33.441.004/0001-64 ANTONHOLI & Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020
GARCIA MAQUINAS 16:16:15

E EQUIPAMENTOS
LTDA**Marca:** RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipad o c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Adaptado para ambulância com as seguintes descrições: - vidros opacos padrão ambulância; - isolamento termo acústico de alta densidade; - janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; - piso antiderrapante em fibra de vidro; - revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; - armário interno para medicamentos; - maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; - banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; - suporte para soro e plasma; - iluminação interna led e iluminação externa; - ventilador/exaustor interno; - régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; - máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; - suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; - pega-mão fixado no teto; - sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; - sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; - equipamento de comunicação; - "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; - grafismo composto

21.380.013/0001-03	FAVORITA	Sim	Sim	1	R\$ 225.000,0000	R\$ 225.000,0000	25/06/2020
	COMERCIO E						16:43:05
	SERVICOS LTDA						

Marca: RENAULT**Fabricante:** RENAULT**Modelo / Versão:** MASTER L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adapt. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. Não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possui 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de radiocomunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compar. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. Adaptado para ambulância com as seguintes descrições: - vidros opacos padrão ambulância; - isolamento termo acústico de alta densidade; - janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; - piso antiderrapante em fibra de vidro; - revestimento

interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; - armário interno para medicamentos; - maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; - banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; - suporte para soro e plasma; - iluminação interna led e iluminação externa; - ventilador/exaustor interno; - régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; - máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; - suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; - pega-mão fixado no teto; DEMAIS ITENS CONFORME EDITAL

27.967.465/0001-72 P G AGUIAR VIEIRA Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020 17:57:28

Marca: Fiat Ducato

Fabricante: Fiat

Modelo / Versão: Ducato Furgão Maxicargo 2.3

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° no módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipad o c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de su porte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura esp ontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde. maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; - banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; - suporte para soro e plasma; - iluminação interna led e iluminação externa; - ventilador/exaustor interno; - régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; - máscara nebulizadora, aspirador e umidificador; - suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; - pega-mão fixado no teto; - sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; - sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; - equipamento de comunicação; - "cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; - grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; - nas portas laterais adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Fartura e brasão; - ar condicionado para os pacientes e motoristas; - sinal sonoro de ré; - alteração do Renavan - passando para ambulância

35.457.127/0001-19 MABEL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020 18:17:40

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L1H1 Ambulancia

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possui 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo

bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

31.762.716/0001-50 RFP MAQUINAS E Sim Não 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020
EMPREENDEIMENTOS LTDA 20:46:16

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT DO BRASIL

Modelo / Versão: MASTER L1H1 COM ADAPTAÇÕES PARA AMBULANCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5, DEMAIS ITENS DE ACORDO COM O EDITAL, TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS.

30.105.413/0001-00 IPI MOBILIDADE Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 25/06/2020
CORPORATIVA LTDA. 22:35:42

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: MASTTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: especificação conforme edital.

05.147.384/0001-93 ZUCAVEL Não Não 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 26/06/2020
ZUCATELLI VEICULOS LTDA 08:33:07

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO CARGO CURTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MARCA: FIAT - MODELO: DUCATO CARGO CURTO. AMBULANCIA TIPO A | | | Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. P / AMB SIMPLES | | | REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 8 metros cúbicos no | | | total. | | | Compr. total mín. 4.963 mm; Comp. mín. do salão de | | | atend.2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; | | | Diesel; Equipado | | | c/ todos os equip. de série não especificados e | | | exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será | | | original, construída | | | em aço. O painel elétrico interno, deverá | | | possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão | | | manter uma dist. mín. de 31 | | | cm de qualquer tomada de Oxigênio. A | | | ilum. do comp. de atend. Deve ser de 2 tipos: Natural e | | | Artificial, deverá ser feita por no mín. | | | 4 luminárias, | | | instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada | | | em alumino ou injetada em plástico em modelo | | | LED. A iluminação | | | ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. | | | manualmente na parte traseira da carroceria, c/ | | | acionamento | | | independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. | | | Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou | | | em | | | formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 | | | flashes por | | | minuto, quando acionado c/ lente injetada de | | | policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. | | | Sinalizador acústico c/ | | | amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS | | | @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste | | | de ganho e pressão sonora | | | a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; | | | Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central | | | reguladora. Sist. fixo de | | | Oxigênio (rede integrada): contendo 1 | | | cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com | | | cintas reguláveis e mecanismo | | | confiável resistente a vibrações, | | | trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros | | | de capacidade diferentes, equipado | | | c/ válvula pré-regulada p/ | | | 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma | | | régua e fluxômetro, umidificador p/ | | | O2 e aspirador tipo venturi, | | | c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A | | | climatização do salão deverá | | | permitir o resfr/aquec. O compart. | | | do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do | | | fabricante do chassi ou homologado pela | | | fábrica p/ ar | | | condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. | | | paciente, deverá ser fornecido original do fabricante | | | do chassi | | | ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ | | | aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos | | | do | | | item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser | | | com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. | | | Maca | | | retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira | | | voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; | | | provida de | | | rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam | | | perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. | | | Balaústre, | | | com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos | | | posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente | | | do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de | | | diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o | | | eixo | | | longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de | | | suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para | | | frascos | | | de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, | | | revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de | | | fibra de vidro) ou | | | similar em cor clara, de alta resistência, | | | lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da | | | viatura (lado esquerdo). | | | As portas dotadas de trinco para | | | impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. | | | Armário tipo bancada para | | | acomodação de equipamentos com batente | | | frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com | | | aproxim. 1 m de | | | comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma | | | altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do | | | veículo, | | | composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, | | | vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo | | | Federal, SUS e | | | Ministério da Saúde.

34.091.218/0001-10 ALPHA6 VEICULOS Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 26/06/2020
ESPECIAIS LTDA 09:28:17

Marca: Renault

Fabricante: Renault

Modelo / Versão: Master L2H2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ambulância, tipo furgão, capacidade mínima carga 1.500 kg, cor branca, formatosinalizador barra, tipo sinalizador 4 kits rotativos com lentes vermelhas/ brancas in-, combustível diesel, quantidade portas 2 dianteiras, 1 lateral deslizante e 1 traseira e m, potência 127 cv ou superior, tipo cambio mecânico, cilindrada 2.200 cm3, quantidade marchas transmissão a frente 5 um. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Declaramos que os produtos serão prestados rigorosamente de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do edital e seus anexos, nos submetendo ao seu exato e fiel cumprimento.

33.070.387/0001-01 LIFE COMERCIO E Sim Sim 1 R\$ 225.000,0000 R\$ 225.000,0000 26/06/2020
SERVICOS - EIRELI 12:15

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: L1H1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA TIPO A VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES | | | REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO | | | | | | COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE | | | ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.

1.540 MM; | | | DIESEL; EQUIPADO | | | C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E | | | EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ | | | ORIGINAL, CONSTRUÍDA | | | EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ | | | POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO | | | MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 | | | CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A | | | ILLUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E | | | ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. | | | 4 LUMINÁRIAS, | | | INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA | | | EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO | | | LED. A ILUMINAÇÃO |

27.483.939/0001-00 AB SERVICOS DE Sim Sim 1 R\$ 239.000,0000 R\$ 239.000,0000 25/06/2020
LOCACAO EIRELI 23:31:59

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo / Versão: SPRINTER

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULÂNCIA, TIPO FURGÃO, CAPACIDADE MÍNIMA CARGA 1.500 KG, COR BRANCA, FORMATOSINALIZADOR BARRA, TIPO SINALIZADOR 4 KITS ROTATIVOS COM LENTES VERMELHAS/ BRANCAS IN-, COMBUSTÍVEL DIESEL, QUANTIDADE PORTAS 2 DIANTEIRAS, 1 LATERAL DESLIZANTE E 1 TRASEIRA E M, POTÊNCIA 127 CV OU SUPERIOR, TIPO CAMBIO MECÂNICO, CILINDRADA 2.200 CM3, QUANTIDADE MARCHAS TRANSMISSÃO A FRENTE 5 UN

36.634.511/0001-02 ALIANCA Comercio e S Sim Sim 1 R\$ 245.000,0000 R\$ 245.000,0000 26/06/2020
EIRELI 02:02:38

Marca: FIAT

Fabricante: FIAT

Modelo / Versão: DUCATO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBULANCIA TIPO A Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend. 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado c/ todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A illum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial, deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar c/ holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. Possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadoresna parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. Mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. de rádio-comunicação em contato permanente com a central reguladora. Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, possui uma régua e fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 25.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mín. 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. De suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante. Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproxim. 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 245.000,0000	36.634.511/0001-02	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 239.000,0000	27.483.939/0001-00	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	33.070.387/0001-01	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	05.147.384/0001-93	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	34.091.218/0001-10	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	30.557.436/0001-47	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	09.396.156/0001-08	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	33.441.004/0001-64	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	21.380.013/0001-03	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	27.967.465/0001-72	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	35.457.127/0001-19	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	31.762.716/0001-50	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 225.000,0000	30.105.413/0001-00	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 220.000,0000	04.747.226/0001-01	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 220.000,0000	20.250.792/0001-60	26/06/2020 10:00:48:4
R\$ 220.000,0000	09.037.897/0001-00	26/06/2020 10:00:48:
R\$ 220.000,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:00:48:4
R\$ 180.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:00:48:410
R\$ 180.000,0000	12.965.774/0001-36	26/06/2020 10:00:48:410

R\$ 179.000,0000	21.380.013/0001-03	26/06/2020 10:03:56:430
R\$ 187.900,0000	33.441.004/0001-64	26/06/2020 10:04:01:077
R\$ 185.000,0000	09.037.897/0001-00	26/06/2020 10:04:40:080
R\$ 178.900,0000	35.457.127/0001-19	26/06/2020 10:04:51:037
R\$ 177.000,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:05:02:163
R\$ 240.000,0000	36.634.511/0001-02	26/06/2020 10:05:04:667
R\$ 178.022,0222	20.250.792/0001-60	26/06/2020 10:05:14:503
R\$ 179.900,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:05:17:243
R\$ 175.000,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:05:30:637
R\$ 170.000,0000	20.250.792/0001-60	26/06/2020 10:05:33:307
R\$ 169.900,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:05:44:013
R\$ 183.500,0000	09.037.897/0001-00	26/06/2020 10:05:51:660
R\$ 169.000,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:05:51:873
R\$ 168.500,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:06:13:617
R\$ 230.000,0000	36.634.511/0001-02	26/06/2020 10:06:16:187
R\$ 168.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:06:39:010
R\$ 160.000,0000	20.250.792/0001-60	26/06/2020 10:06:50:980
R\$ 167.500,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:06:53:517
R\$ 175.000,0000	09.037.897/0001-00	26/06/2020 10:06:57:820
R\$ 200.000,0000	33.070.387/0001-01	26/06/2020 10:07:10:697
R\$ 159.800,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:07:11:777
R\$ 189.000,0000	05.147.384/0001-93	26/06/2020 10:07:44:590
R\$ 225.000,0000	36.634.511/0001-02	26/06/2020 10:07:46:853
R\$ 159.900,0000	27.967.465/0001-72	26/06/2020 10:07:52:057
R\$ 158.900,0000	35.457.127/0001-19	26/06/2020 10:08:27:307
R\$ 159.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:08:37:760
R\$ 218.000,0000	36.634.511/0001-02	26/06/2020 10:08:40:127
R\$ 158.000,0000	31.762.716/0001-50	26/06/2020 10:08:45:990
R\$ 158.700,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:08:47:817
R\$ 157.900,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:09:06:400
R\$ 156.900,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:09:16:940
R\$ 155.000,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:09:31:867
R\$ 154.900,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:09:48:617
R\$ 154.500,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:10:14:640
R\$ 220.000,0000	34.091.218/0001-10	26/06/2020 10:10:17:577
R\$ 154.300,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:10:37:763
R\$ 154.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:10:49:397
R\$ 153.800,0000	29.016.738/0001-29	26/06/2020 10:11:03:013
R\$ 153.900,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:11:04:030
R\$ 152.900,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:11:18:987
R\$ 180.100,0000	30.557.436/0001-47	26/06/2020 10:11:29:707
R\$ 174.363,4000	04.747.226/0001-01	26/06/2020 10:12:16:600
R\$ 152.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:12:29:263
R\$ 151.900,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:13:02:777
R\$ 151.000,0000	35.774.957/0001-70	26/06/2020 10:13:13:070
R\$ 151.100,0000	15.723.680/0001-49	26/06/2020 10:13:40:713
R\$ 179.900,0000	05.147.384/0001-93	26/06/2020 10:14:12:080
R\$ 153.700,0000	27.967.465/0001-72	26/06/2020 10:15:55:307
R\$ 167.000,0000	04.747.226/0001-01	26/06/2020 10:15:56:090

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.037.897/0001-00	10/07/2020 14:40:07:733	10/07/2020 14:45:07:733	Tempo para envio de lance expirou	-
30.557.436/0001-47	17/07/2020 16:35:13:000	17/07/2020 16:40:13:000	Tempo para envio de lance expirou	-
33.441.004/0001-64	17/07/2020 16:40:13:323	17/07/2020 16:45:13:323	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	26/06/2020 10:03:51	Item Aberto.
Encerrado	26/06/2020 10:17:56	Item encerrado.

Sorteio eletrônico	26/06/2020 10:17:56	Item teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 11:05:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.774.957/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/06/2020 11:25:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.774.957/0001-70.
Recusa	02/07/2020 11:33:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.774.957/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 151.000,0000. Motivo: A proponente MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA teve sua proposta recusada por deixar de cumprir a exigência edital item "12.1.4. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor".
Recusa	02/07/2020 12:10:46	Recusa da proposta. Fornecedor: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 15.723.680/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 151.100,0000. Motivo: A empresa GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI – teve sua proposta recusada por falta de manifestação via chat.
Recusa	02/07/2020 14:56:59	Recusa da proposta. Fornecedor: P G AGUIAR VIEIRA, CNPJ/CPF: 27.967.465/0001-72, pelo melhor lance de R\$ 153.700,0000. Motivo: A proponente P G AGUIAR VIEIRA apresentou sua proposta sem timbre da empresa, sem assinatura do responsável. Fato suficiente para recusar a proposta.
Recusa	02/07/2020 15:29:26	Recusa da proposta. Fornecedor: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 29.016.738/0001-29, pelo melhor lance de R\$ 153.800,0000. Motivo: A empresa teve sua proposta recusada por falta de manifestação via chat, para nova negociação.
Recusa	02/07/2020 15:48:14	Recusa da proposta. Fornecedor: RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.762.716/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 158.000,0000. Motivo: A empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – teve sua proposta recusada por falta de manifestação via chat.
Recusa	02/07/2020 15:58:09	Recusa da proposta. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35.457.127/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 158.900,0000. Motivo: A proponente MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI apresentou sua proposta sem timbre da empresa, sem assinatura do responsável. Fato suficiente para recusar a proposta.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 16:19:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	02/07/2020 16:25:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60.
Aceite	02/07/2020 17:05:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000. Motivo: Proposta aceita por esta em acordo com as exigências do edital.
Inabilitado	10/07/2020 12:09:26	Inabilitação de proposta. Fornecedor: CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 160.000,0000. Motivo: A empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, foi declarada inabilitada por não atender o item "11.15.4 Licença de Operação emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da Sede da Licitante." A licitante não apresentou o documento.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/07/2020 12:22:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/07/2020 12:44:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01.
Desempate - Retorno do Julgamento	10/07/2020 14:40:07	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	10/07/2020 14:40:07	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	10/07/2020 14:45:08	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:45:07 de 10/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CPF/CNPJ: 09.037.897/0001-00.
Encerrado	10/07/2020 14:45:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/07/2020 14:45:08	Item teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	10/07/2020 14:46:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 167.000,0000.
Recusa	14/07/2020 14:54:03	Recusa da proposta. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 167.000,0000. Motivo: A empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, foi inabilitada por não apresentar contrato estatuto ou ato de constituição, apresentou certidão de concordata e falência positiva.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 15:06:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO CNPJ/CPF: 09.037.897/0001-00.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 15:28:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.037.897/0001-00.
Recusa	14/07/2020 15:39:50	Recusa da proposta. Fornecedor: ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.037.897/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 175.000,0000. Motivo: A empresa ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, foi inabilitada por não atender ao item 11 e subitens 11.1.2, 11.1.7 e 11.15.4 do edital, apresentou certidão de concordata e falência positiva, sua proposta final em desacordo com o prazo de entrega do termo de referência.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 15:49:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 16:16:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03.
Recusa	14/07/2020 16:31:56	Recusa da proposta. Fornecedor: FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 179.000,0000. Motivo: A empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi inabilitada por não atender ao item 11 e subitens 11.1.2, 11.1.7, 11.2.8 e 11.15.4 do edital.
Recusa	14/07/2020 16:56:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.147.384/0001-93, pelo melhor lance de R\$ 179.900,0000. Motivo: A proponente ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, teve sua proposta recusada pós apresentou sua proposta mencionando outro município, numero do processo diferente, o objeto fora da especificação desta contratação. Fato suficiente para recusar a proposta.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 17:17:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/07/2020 17:51:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 11:38:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/07/2020 12:04:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36.
Desempate - Retorno do Julgamento	17/07/2020 16:35:12	Retorno de Item do Julgamento para a Etapa de desempate Me/Epp.
Início do desempate	17/07/2020 16:35:13	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	17/07/2020 16:40:13	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:40:13 de 17/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 30.557.436/0001-47.
Início do desempate	17/07/2020 16:40:13	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	17/07/2020 16:45:13	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:45:13 de 17/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64.
Encerrado	17/07/2020 16:45:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	17/07/2020 16:45:13	Item teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	17/07/2020 16:48:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, pelo melhor lance de R\$ 180.000,0000.
Habilitado	17/07/2020 17:06:20	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36
Registro Intenção de Recurso	17/07/2020 17:14:58	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: Apresentamos intenção de recurso em razão da desclassificação equivocada de nossa empresa, Revemar Revendedora de Veículos de Marabá, CNPJ: 04.747.226/0001-01, pois a razão
Registro Intenção de Recurso	23/07/2020 15:14:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ/CPF: 35457127000119. Motivo: A minha empresa foi desclassificada equivocadamente. O motivo foi que nao inserimos timbre nem assinatura do representante, porem, o proprio edital pede que a proposta nao fosse identifi
Intenção de Recurso Recusada	29/07/2020 15:21:45	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ/CPF: 35457127000119. Motivo: A licitante não apresentou fatos plausível e fundamentados para apreciação por esta Comissão Permanente de Licitação - CPL.
Intenção de Recurso Recusada	29/07/2020 15:49:50	Intenção de recurso rejeitada. Fornecedor: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04747226000101. Motivo: A licitante não apresentou fatos relevantes e fundan para apreciação por esta Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
35.457.127/0001-19	23/07/2020 15:14	29/07/2020 15:21	Recusado
Motivo Intenção: A minha empresa foi desclassificada equivocadamente. O motivo foi que nao inserimos timbre nem assinatura do representante, porem, o proprio edital pede que a proposta nao fosse identificada. Outras empresas tambem foram desclassificadas injustamente pelo mesmo motivo.			
Motivo Aceite ou Recusa: A licitante não apresentou fatos plausível e fundamentados para uma apreciação por esta Comissão Permanente de Licitação - CPL.			

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.747.226/0001-01	17/07/2020 17:14	29/07/2020 15:49	Recusado
Motivo Intenção: Apresentamos intenção de recurso em razão da desclassificação equivocada de nossa empresa, Revemar Revendedora de Veículos de Marabá, CNPJ: 04.747.226/0001-01, pois a razão pela desclassificação não condiz, uma vez que os documentos foram anexados conforme solicitados no Edital.			
Motivo Aceite ou Recusa: A licitante não apresentou fatos relevantes e fundamentados para uma apreciação por esta Comissão Permanente de Licitação - CPL.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	26/06/2020 10:03:51	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/06/2020 10:03:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	26/06/2020 10:05:34	Bom dia, Srs. Licitantes estamos dando inicio ao processo licitatório PE 002/2020
Sistema	26/06/2020 10:17:56	O item 1 está encerrado.
Sistema	26/06/2020 10:17:56	O item 1 teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	26/06/2020 10:17:56	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	26/06/2020 10:28:46	Vamos realizar o julgamentos da proposta vencedora.
Sistema	26/06/2020 11:05:32	Senhor fornecedor MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.774.957/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	26/06/2020 11:12:02	Em acordo com item 9 de edital subitem 9.16. A Planilha de Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema. Solicitamos o envio da planilha no prazo de 2(horas).
Pregoeiro	26/06/2020 11:15:45	Para MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA - bom dia, sr. licitante estamos solicitando o envio da planilha de formação de preço pra que façamos uma analise detalhado do valor ofertado.
Pregoeiro	26/06/2020 11:23:21	Para MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA - Informamos que o prazo encerra se às 13:15:45.
35.774.957/0001-70	26/06/2020 11:24:32	Bom dia! ja vou encaminhar. grata
Sistema	26/06/2020 11:25:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 35.774.957/0001-70, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/06/2020 12:09:08	Faremos um intervalo para o almoço retornaremos as 14:00 hs.
Pregoeiro	26/06/2020 16:28:49	Boa tarde Sr. licitantes devido o aditamento do horário, iremos suspender a sessão para realizarmos analise da documentação, fica marcada a reabertura do Processo Pregão Eletrônico nº 002/2020 para o dia 02 de Julho às 11:00 hs. Desde já agradecemos a presença de todos.
Pregoeiro	02/07/2020 11:13:31	Bom dia Sres. Licitantes, estamos nesse momento dando inicio a reabertura do certame PE 002-2020.
Pregoeiro	02/07/2020 11:35:34	A proponente MRRC LICITACOES E SERVICOS LTDA teve sua proposta recusada por deixar de cumprir a exigência edital item "12.1.4. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor".
Pregoeiro	02/07/2020 11:36:06	A proposta final enviada pela mesma esta com valor acima do ofertado na fase de lances: Valor ofertado 151.000,00, valor da proposta final 161.000,00. Fato suficiente para recusar a proposta.
Pregoeiro	02/07/2020 11:41:16	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a segunda colocada a licitante GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI.
Pregoeiro	02/07/2020 11:42:18	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Bom dia Sr(a). Licitante esta logado?
Pregoeiro	02/07/2020 11:43:01	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - Favor responda no chat
Pregoeiro	02/07/2020 11:50:26	Para GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI - A proponente terá o prazo de 5 minutos para sua manifestação, caso contrario terá sua proposta recusada.
Pregoeiro	02/07/2020 12:05:04	Terminado o prazo para manifestação por parte da licitante GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI. Seguindo a ordem de classificação iremos convocar a 3ª colocada no certame.

Pregoeiro	02/07/2020 12:14:18	Sres. Licitantes iremos suspender o julgamento das proposta para o almoço retornaremos as 14:00 hs, do dia 02 de julho de 2020, para prosseguirmos com a sessão.
Pregoeiro	02/07/2020 14:24:18	Boa tarde Sres. Licitantes continuaremos com o julgamento das propostas.
Pregoeiro	02/07/2020 14:26:45	iremos convocar a empresa P G AGUIAR VIEIRA, classificada em terceiro lugar, para se manifesta via chat.
Pregoeiro	02/07/2020 14:27:29	Para P G AGUIAR VIEIRA - Boa tarde Sr. Licitante esta logado?
Pregoeiro	02/07/2020 14:33:38	Para P G AGUIAR VIEIRA - Sres. favor ficarem atento ao chat.
Pregoeiro	02/07/2020 14:43:17	Para P G AGUIAR VIEIRA - Prazo de 5 (cinco) minutos para sua manifestação caso contrário terá sua proposta recusada.
Pregoeiro	02/07/2020 14:57:57	A proponente P G AGUIAR VIEIRA apresentou sua proposta sem timbre da empresa, sem assinatura do responsável. Fato suficiente para recusar a proposta.
Pregoeiro	02/07/2020 14:58:50	Sres. pedimos que fique atentos no chat.
Pregoeiro	02/07/2020 15:05:16	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a quarta colocada a licitante SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
Pregoeiro	02/07/2020 15:08:19	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Boa tarde Sr(a) Licitante esta logado?
Pregoeiro	02/07/2020 15:12:58	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Sres. Licitantes respondam via chat.
Pregoeiro	02/07/2020 15:17:35	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Será fixado o prazo de 5 (cinco) minutos para a manifestação da licitante.
Pregoeiro	02/07/2020 15:27:05	Para SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI - Passado o tempo para manifestação a proponente terá sua proposta recusada.
Pregoeiro	02/07/2020 15:32:45	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a quinta colocada a licitante RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Pregoeiro	02/07/2020 15:33:48	Para RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Boa tarde Sr (a) Licitante esta Logado?
Pregoeiro	02/07/2020 15:40:08	Para RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Será fixado o prazo de 5 (cinco) minutos para a manifestação da licitante.
Pregoeiro	02/07/2020 15:48:32	A empresa RFP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA – teve sua proposta recusada por falta de manifestação via chat.
Pregoeiro	02/07/2020 15:50:20	Pedimos aos Senhores Licitante que fique atentos as convocações via chat.
Pregoeiro	02/07/2020 15:52:28	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a sexta colocada a licitante MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI.
Pregoeiro	02/07/2020 15:57:03	Informamos que a proponente MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI apresentou sua proposta sem timbre da empresa, sem assinatura do responsável. Fato suficiente para recusar a proposta.
Pregoeiro	02/07/2020 16:03:56	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a sétima colocada a licitante CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Pregoeiro	02/07/2020 16:07:09	Para CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Boa tarde Sr(a). Licitante esta logado?
20.250.792/0001-60	02/07/2020 16:08:08	Boa Tarde!! Sim
Pregoeiro	02/07/2020 16:10:32	Para CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Pedimos a confirmação do valor ofertado por esta empresa, o Sr(a) Confirma o valor?
20.250.792/0001-60	02/07/2020 16:12:01	Senhor pregoeiro não consigo reduzir o meu valor, já estou no limite>
20.250.792/0001-60	02/07/2020 16:14:08	Meu valor ofertado e R\$ 160.000,00.
Pregoeiro	02/07/2020 16:19:16	Para CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - De acordo com edital, pedimos que envie proposta de preço com o valor final ofertado, a licitante tem o prazo de 2 (duas) horas a contar a partir desta convocação para o envio da mesma.
Sistema	02/07/2020 16:19:48	Senhor fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
20.250.792/0001-60	02/07/2020 16:20:02	Ok!
Sistema	02/07/2020 16:25:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	02/07/2020 17:09:18	Senhores licitantes devido ao aditamento do horário iremos suspenderemos a sessão para o dia 03 de julho de 2020, às 14:00. Sem mais para o momento agradecemos a presença de todos.
Pregoeiro	03/07/2020 14:47:30	Boa tarde Senhores a para uma análise melhor da documentação de habilitação da empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 20.250.792/0001-60, iremos suspender a sessão pra o dia 07 de julho de 2020, às 09:00 horas horário de Brasília. Agradecemos a presença de todos.
Pregoeiro	07/07/2020 16:07:50	Boa tarde senhores devido na instabilidade da internet esta informando que a sessão está suspensa para o dia 10 de julho de 2020 às 09:00 hs. Sem mais para o momento agradecemos a presença de todos.
Pregoeiro	10/07/2020 11:23:13	Bom dia sr. licitantes, pedimos desculpas pelo atraso na continuidade da sessão.

	Pregoeiro	10/07/2020 12:12:22	A empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, foi declarada inabilitada por não atender o item "11.15.4 Licença de Operação emitida pela Secretaria de Meio Ambiente da Sede da Licitante." A licitante não apresentou o documento.
	Pregoeiro	10/07/2020 12:15:49	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a oitava colocada a licitante REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA
	Pregoeiro	10/07/2020 12:17:28	Para REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Boa tarde Sr. Licitante esta logado?
04.747.226/0001-01		10/07/2020 12:18:35	Boa tarde Senhor Pregoeiro. Sim, Logado.
	Pregoeiro	10/07/2020 12:21:41	Para REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - Solicito o envio de sua proposta consolidada
04.747.226/0001-01		10/07/2020 12:22:45	Sim Sr. Pregoeiro, faremos conforme Vossa solicitação.
	Sistema	10/07/2020 12:22:52	Senhor fornecedor REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Pregoeiro	10/07/2020 12:25:41	Para REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA - A licitante deverá anexa sua proposta com valor final. Dentro do prazo de 2 (duas) horas.
04.747.226/0001-01		10/07/2020 12:33:31	Sim Sr. Pregoeiro. Enviaremos proposta ajustada, R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), conforme a solicitação de Vossa Senhoria.
	Sistema	10/07/2020 12:44:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA, CNPJ/CPF: 04.747.226/0001-01, enviou o anexo para o item 1.
	Sistema	10/07/2020 14:40:07	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
	Sistema	10/07/2020 14:40:07	Sr. Fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CPF/CNPJ 09.037.897/0001-00 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 14:45:07 do dia 10/07/2020. Acesse a fase de lance.
	Sistema	10/07/2020 14:45:08	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:45:07 de 10/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CPF/CNPJ 09.037.897/0001-00.
	Sistema	10/07/2020 14:45:08	O item 1 está encerrado.
	Sistema	10/07/2020 14:45:08	O item 1 teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
	Sistema	10/07/2020 14:45:08	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
	Pregoeiro	10/07/2020 14:49:48	Senhores licitantes iremos fazer a análise dos documentos de habilitação, da proponente REVMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA.
	Pregoeiro	10/07/2020 17:41:46	Senhores devido a estender do horário vamos suspender a sessão para o dia 13 de julho de 2020, às 10:00 hs. (horário de Brasília). Sem mais para o momento Agradecemos a presença de todos.
	Pregoeiro	13/07/2020 13:21:27	Senhores licitantes devidos problemas com a internet esta muito ruim vamos suspender a sessão para o dia 14 de julho de 2020 às 14:30 hs. Sem mais para o momento agradecemos a presença de todos.
	Pregoeiro	14/07/2020 14:39:59	Boa tarde Senhores, Estaremos dando continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação.
	Pregoeiro	14/07/2020 14:56:50	Para ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a nona colocada a licitante ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
	Pregoeiro	14/07/2020 14:57:34	Pedimos que os senhores fique atentos a convocação via chat.
	Pregoeiro	14/07/2020 14:58:22	Para ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Boa tarde senhor (a) Licitante, esta logado?
09.037.897/0001-00		14/07/2020 14:59:28	Oi boa tarde !!
	Pregoeiro	14/07/2020 15:01:37	Para ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - Sr, (a), esta ciente do valor ofertado no certame?
09.037.897/0001-00		14/07/2020 15:02:56	sim! ciente!
	Pregoeiro	14/07/2020 15:05:45	Para ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - De acordo com item "12" e subitem 12.1 do edital PE 002-2020, Solicitamos o envio da proposta consolidada. A proponente tem o prazo até 02 (duas) horas para o envio da mesma. Os arquivos deveram se anexado via sistema em campo próprio.
	Sistema	14/07/2020 15:06:41	Senhor fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.037.897/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
09.037.897/0001-00		14/07/2020 15:08:21	ok
	Sistema	14/07/2020 15:28:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.037.897/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
	Pregoeiro	14/07/2020 15:40:21	A empresa ALFA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, foi inabilitada por não atender ao item 11 e subitens 11.1.2, 11.1.7 e 11.15.4 do edital, apresentou proposta não concordada e falência positiva, sua proposta final em desacordo com o prazo de entrega do termo de referência.

Pregoeiro	14/07/2020 15:43:00	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a decima colocada a licitante FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Pregoeiro	14/07/2020 15:43:53	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Boa tarde Sr.(a) Licitante esta logado?
21.380.013/0001-03	14/07/2020 15:44:23	Boa tarde
21.380.013/0001-03	14/07/2020 15:44:40	a disposição.
Pregoeiro	14/07/2020 15:45:53	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. Licitante esta cinte do valor ofertado no certame?
Pregoeiro	14/07/2020 15:46:19	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - *Ciente
21.380.013/0001-03	14/07/2020 15:47:03	Sim, estamos cientes.
Pregoeiro	14/07/2020 15:47:37	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - De acordo com item "12" e subitens 12.1 do edital PE 002-2020, Solicitamos o envio da proposta consolidada. A proponente tem o prazo até 02 (duas) horas para o envio da mesma. Os arquivos deveram se anexado via sistema em campo próprio.
Sistema	14/07/2020 15:49:01	Senhor fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	14/07/2020 16:16:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 21.380.013/0001-03, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/07/2020 16:23:04	Para FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Sr. (a), informamos que apenas será aceito a proposta consolidada, documentos complementarar serão desconsiderados.
Pregoeiro	14/07/2020 16:32:18	A empresa FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, foi inabilitada por não atender ao item 11 e subitens 11.1.2, 11.1.7, 11.2.8 e 11.15.4 do edital.
Pregoeiro	14/07/2020 16:57:28	A proponente ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, teve sua proposta recusada pós apresentou sua proposta inicial mencionando outro município, numero do processo diferente, o objeto fora da especificação desta contratação. Fato suficiente para recusar a proposta.
Pregoeiro	14/07/2020 17:03:17	Senhores licitantes. Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a decima segunda colocada a licitante AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
Pregoeiro	14/07/2020 17:03:57	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Boa tarde Sr. (a) Licitante, esta logado?
Pregoeiro	14/07/2020 17:10:00	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Sr. Licitante pedimos que se manifeste no chat.
12.965.774/0001-36	14/07/2020 17:12:33	ola boa tarde
Pregoeiro	14/07/2020 17:13:57	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - Sr.(a) Licitante esta ciente do valor ofertado no certame?
12.965.774/0001-36	14/07/2020 17:14:58	sim, estamos cientes !
Pregoeiro	14/07/2020 17:16:43	Para AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - De acordo com item "12" e subitens 12.1 do edital PE 002-2020, Solicitamos o envio da proposta consolidada. A proponente tem o prazo até 02 (duas) horas para o envio da mesma. Os arquivos deveram se anexado via sistema em campo próprio.
Sistema	14/07/2020 17:17:24	Senhor fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
12.965.774/0001-36	14/07/2020 17:17:36	OK,
Sistema	14/07/2020 17:51:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	14/07/2020 18:05:13	Senhores Licitantes. Devido ao se estender do horário vamos suspender a sessão para o dia 17 de julho de 2020 às 11:00 horas (Horário de Brasília). Sem mais para o momento agradecemos a presença de todos.
Pregoeiro	17/07/2020 11:14:16	Bom dia senhores fornecedores, estamos dando continuidade ao julgamento das propostas.
Pregoeiro	17/07/2020 11:19:36	Obedecendo a ordem de classificação iremos convocar a décima segunda colocada a licitante AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, para que a mesma em caminhe planilha de composição de custo para uma melhor análise do valor ofertado. Em conformidade com o subitem 12.1.4 do edital PE 002-2020. A proponente tem o prazo de até 2 (duas) horas.
Sistema	17/07/2020 11:38:24	Senhor fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	17/07/2020 12:04:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AUTO 4X4 SERVICO E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ/CPF: 12.965.774/0001-36, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	17/07/2020 15:05:30	Boa tarde Senhores licitantes pedimos desculpas pela demora, informamos que estávamos sem conexão de internet com o sistema.
Sistema	17/07/2020 16:35:12	O item 1 terá desempate do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/07/2020 16:35:13	Sr. Fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CPF/CNPJ 30.557 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:40:12 do dia 17/07/2020, fase de lance.
Sistema	17/07/2020 16:40:13	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 16:40:13 de 17/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CONCEPT COMERCIAL E SERVICOS EIRELI,

CPF/CNPJ 30.557.436/0001-47.

Sistema	17/07/2020 16:40:13	Sr. Fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 33.441.004/0001-64 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 16:45:13 do dia 17/07/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	17/07/2020 16:45:13	O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 16:45:13 de 17/07/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 33.441.004/0001-64.
Sistema	17/07/2020 16:45:13	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/07/2020 16:45:13	O item 1 teve empate real para o valor 225.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	17/07/2020 16:45:13	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	17/07/2020 17:06:20	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	17/07/2020 17:08:57	Srs. Fornecedores sem mais para o momento agradecemos a participação de todos.
Pregoeiro	17/07/2020 20:36:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/07/2020 às 08:37:00.
Pregoeiro	23/07/2020 09:51:10	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 23/07/2020 às 10:30:00.
Pregoeiro	23/07/2020 14:42:28	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 23/07/2020 às 15:15:00.
Pregoeiro	23/07/2020 15:41:41	Foi reaberto o prazo para registro de intenção de recurso. Este prazo encerra-se em: 23/07/2020 às 16:05:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	26/06/2020 16:31:00	Previsão de Reabertura: 02/07/2020 11:00:00. Motivo: Suspensão de para Anelise da documentação.
Reativado	02/07/2020 11:03:02	
Abertura de Prazo	17/07/2020 17:06:20	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/07/2020 20:36:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/07/2020 às 08:37:00.
Informado Fechamento de Prazo	23/07/2020 09:51:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/07/2020 às 10:30:00.
Abertura de Prazo	23/07/2020 09:51:10	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: prorrogação de prazo de intenção de recurso.
Suspensão Administrativa	23/07/2020 11:27:00	Previsão de Reabertura: 23/07/2020 14:00:00. Motivo: Suspensão devido problemas de internet.
Reativado	23/07/2020 14:15:08	
Abertura de Prazo	23/07/2020 14:42:28	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Prorrogação de prazo para intenção de recurso.
Informado Fechamento de Prazo	23/07/2020 14:42:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/07/2020 às 15:15:00.
Informado Fechamento de Prazo	23/07/2020 15:41:41	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/07/2020 às 16:05:00.
Abertura de Prazo	23/07/2020 15:41:41	Reabertura de prazo para registro de intenção de recurso. Justificativa: Prorrogação de prazo de intenção de recurso.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:53 horas do dia 29 de julho de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CLICIANE RIBEIRO DA SILVA BARBOSA
Equipe de Apoio

DANIELLE COSTA DE SOUSA
Equipe de Apoio



Voltar

